

TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, CNPJ nº 60.924.040/0001--51, referente à contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para o gabinete e unidades administrativas pertencentes a esta Secretaria Municipal de Saúde, Unidades da Gerência de Regulação do Complexo Regulador do Município de São Paulo e a Divisão Técnica de Transportes – DTT, durante o período de 21.07.2020 a 31.07.2020, em razão do término do Termo de Contrato nº 003/2017/SMS-1/CONTRATOS, que onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.0, fonte 00, conforme nota de reserva nº 49.981/2020/SEI 032967229).

**PROCESSO: 6018.2020/0057091-9**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA DIRETORA**

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ANTI-INEFECIOSOS E CORTICOSTERÓIDES, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexo (SEI 032837758) ao presente processo.

II - Fica designada para condução do certame a 6ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 114/2020-SMS.G.

**PROCESSO: 6018.2020/0057091-9**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto no Gabinete:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2020-SMS.G**, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de ANTI-INEFECIOSOS E CORTICOSTERÓIDES, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Suprimentos / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Medicamentos, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 9h30min do dia 24 de setembro de 2020, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da 6ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

**DOCUMENTAÇÃO**  
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**  
O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3ª andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**PROCESSO: 6018.2019/0082087-5**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA DIRETORA**

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CURATIVOS DIVERSOS, a pedido da DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 10.024/19, APROVO a minuta do edital (SEI 033073993) anexo ao presente processo.

II - Fica designada para condução do certame a 1ª Comissão Permanente de Licitação/SMS instituída através da Portaria nº 114/2020/SMS

**PROCESSO: 6018.2019/0082087-5**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto no Gabinete:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2020-SMS.G**, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de CURATIVOS DIVERSOS, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Suprimentos / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 10h30min do dia 25 de setembro de 2020, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da 1ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

**DOCUMENTAÇÃO**  
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**  
O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3ª andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**PROCESSO: 6018.2020/0030190-0**  
**6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ATA DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO**

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2020, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, constituída pela Portaria nº 114/2020-SMS.G, para análise da IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.107.391/0012-63 (SEI nº 032451656), em face do Pregão Eletrônico nº 301/2020/SMS.G, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FORMULAS LÁCTEAS 1 E 2”.

Considerando a data prevista de abertura do certame em 28/08/2020, e que o prazo estipulado no edital para impugnações e pedidos de esclarecimentos é de até 03 (três) dias úteis antes da abertura, a empresa supracitada apresentou sua impugnação tempestivamente em 25/08/2020.

**DA IMPUGNAÇÃO**  
Insurge-se a impugnante SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., contra os termos do Edital do Pregão nº 301/2020/SMS.G, em síntese, pelas seguintes razões:

“Ocorre que, ao observarmos um item do Edital, nos deparamos com situações de flagrante restrição da competitividade, motivo pelo qual requer-se a alteração do mesmo, a fim de ampliar a competição do certame...”

De acordo com as especificações de embalagem secundária solicitada neste edital, tais exigências podem claramente restringir o universo de possíveis participantes no certame, visto que nem todas as empresas possuem essas especificações como padrão de embalagem...

Existem diversos tipos, desenhos e ondas de caixas de transportes que são necessárias para atender à peculiaridade de cada fábrica. Não existe um modelo melhor do que o outro, desde que sigam as Normas vigentes e que sejam adequadas às necessidades do fabricante...

Nesse sentido, no intuito de ampliar a competitividade, sem trazer qualquer prejuízo para a Administração Pública, impugnamos esse edital a fim de que as exigências relacionadas a embalagem sejam alteradas ou que, em caráter de exceção, permita-se a participação neste certame de empresas que possuem como padrão embalagens fechadas com cola e sem papelão entre as latas.”

**MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA**  
Encaminhamento SMS/CG/DST-AIDS (032461630)  
Depois da leitura das justificativas da empresa a cerca das embalagens dos produtos e dada a sua solicitação de algumas mudanças nestas embalagens, fazemos nossas observações:

- a empresa justifica que a qualidade de sua caixa secundária é boa, não necessitando de fita adesiva no fechamento da caixa – a empresa usa cola resistente, neste caso também consideramos e aceitamos,

- a empresa justifica o não uso de folha de papelão sobre ou entre as latas do produto, pois a caixa tem tamanho onde não sobrepõem as latas, ora neste caso é óbvio o não uso de papelão, portanto também aceitamos.

**MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Recebemos a impugnação ao Edital do Pregão nº 301/2020-SMS.G, apresentada pela empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.107.391/0012-63, posto que presentes os requisitos de admissibilidade e devido à natureza da impugnação solicitamos manifestação da área técnica responsável, que após análise do pedido posicionou-se pelo acolhimento da impugnação. Sendo assim, com base no parecer técnico, decidimos pelo PROVIMENTO à impugnação.

**PROCESSO: 6018.2020/0030190-0**  
**6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2020-SMS.G**  
**COMUNICADO DE REABERTURA DO PREGÃO**  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FORMULAS LÁCTEAS 1 E 2 - PE 301/2020 – SEI 6018.2020/0030190-0

I. A 6ª CPL/SMS, COMUNICA que após análise do Pedido de Impugnação da empresa: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., pela área solicitante SMS/CG/DST-AIDS, conforme sei 032461630. Sendo assim, o Pregão nº 301/2020, ocorrerá no dia 17/09/2020, às 09h30min.

Informamos que houve alteração no Anexo I, conforme segue abaixo:

II. Onde se lê: EMBALAGEM  
(...) 2- A embalagem secundária do produto deverá ser: caixa de papelão reforçado, no formato retangular, com as abas superior e inferior vedadas com fita adesiva plastificada, sendo que a fita deverá ter a largura mínima de 5 cm, com uma placa de papelão colocada sobre e sob as latas ou saches, abaixo das abas superiores e acima das abas inferiores, em toda a sua extensão, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transportes, manipulação e armazenamento, e com capacidade máxima até 10,00 Kg (dez quilogramas).(...)

III. Leia-se: EMBALAGEM  
(...) 2- A embalagem secundária do produto deverá ser: caixa de papelão reforçado, no formato retangular, com as abas superior e inferior vedadas de forma a assegurar total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas durante todos os procedimentos de transportes, manipulação e armazenamento, e com capacidade máxima até 10,00 Kg (dez quilogramas).(...)

Demais condições do pregão permanecem inalteradas.

**PROCESSO: 2016-0.062.861-0**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 012/2020 ao Contrato de Gestão nº 001/2018/NTCSS-SMS, celebrado com SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, Organização Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.699.567/0001-92, para gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS – JOSANIAS CASTANHA BRAGA, a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato de Gestão nº 001/2018/NTCSS-SMS, vinculando ao novo Plano de Trabalho e ao Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (1º de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Reserva Orçamentária, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R\$ 16.420.752,98 (dezesseis milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F-02, conforme Nota de Reserva nº 43.800.

**PROCESSO: 2011-0.105.353-0**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 032/2020 ao Termo de Convênio nº 002/2011/NTCSS-SMS.G, celebrado com CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, Organização Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.518.267/0002-64, para implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo, a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Termo de Convênio nº 002/2011/NTCSS-SMS.G, vinculando ao novo Plano de Trabalho e ao Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (1º de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Reserva Orçamentária, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R\$ 10.389.314,43 (dez milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e catorze reais e quarenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F00, conforme Notas de Empenho nº 159.143 e 159.140.

**PROCESSO: 2007-0.384.135-8**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 041/2020 ao Contrato de Gestão nº 004/2008/NTCSS-SMS, celebrado com CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” - CEJAM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.518.267/0002-64, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’BOI MIRIM, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde para PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato de Gestão nº004/2008/NTCSS-SMS, vinculando ao novo Plano de Trabalho e ao Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (1º de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Reserva Orçamentária, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R\$ 16.740.758,00 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais), sendo que R\$ 16.514.758,00 (dezesseis milhões, quinhentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais) será destinado para o custeio das atividades hospitalares e R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) será destinado para o custeio do Programa PROHDOM – Melhor em Casa, onerando a despesa as dotações orçamentárias nºs 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F 00 e F02; e, 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00 F02, conforme Notas de Empenho nºs 65.164, 65.224 e 65.239.

**PROCESSO: 2007-0.387.265-2**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 057/2020 ao Contrato de Gestão nº 006/2008/NTCSS-SMS.G, celebrado com SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, Organização Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.699.567/0001-92, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito da MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME / HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI, para PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato de Gestão nº 006/2008/NTCSS-SMS.G, vinculando ao novo Plano de Trabalho e ao Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (1º de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Reserva Orçamentária, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R\$ 10.818.556,00 (dez milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), onerando a despesa as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F-00 e F-02 e 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00 F-02, conforme Notas de Empenho nºs 65.170, 65.229 e 65.242.

**PROCESSO: 2007-0.091.788-4**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 062/2020 ao Contrato de Gestão nº 003/2007/NTCSS-SMS, celebrado com CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” - CEJAM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.518.267/0002-64, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito da MICRORREGIÃO M’BOI MIRIM – PRORESHOP – PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde para PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato de Gestão nº 003/2007/NTCSS-SMS, vinculando ao novo Plano de Trabalho e ao Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (1º de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Reserva Orçamentária, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R\$ 3.392.943,69 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), onerando a despesa a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 F 00, conforme Nota de Empenho nº 65.158.

**PROCESSO: 6018.2020/0055025-0**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2019-SMS.G**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO XG - 500.000 unidades, por meio da Ata de Registro de Preços nº 272/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 48.939.276/0001-66, pelo valor de R\$ 220.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 47.030/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecedor emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2020/0052343-0**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020-SMS.G**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de DISPOSITIVO,P/ CIRCUNCISÃO, DESCARTÁVEL,ESTERIL,1,2 CM - 100 unidades, DISPOSITIVO, P/ CIRCUNCISÃO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, 1,4 CM - 100 unidades, por meio da Ata de Registro de Preços nº 121/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 19.877.178/0001-43, pelo valor de R\$ 3.060,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 47.496/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecedor emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2020/0057179-6**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2019-SMS.G**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de SABONETE, GLICERINA, 20 G - 8.000 unidades, por meio da Ata de Registro de Preços nº 412/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.358.373/0001-18, pelo valor de R\$ 3.412,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.0 0, por meio da Nota de Reserva nº 48.638/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecedor emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2020/0057038-2**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2019-SMS.G**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de PULSEIRA, IDENTIFICACAO, ADULTO - 9.000 unidades, por meio da Ata de Registro de Preços nº 166/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, pelo valor de R\$ 2.430,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 49.845/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecedor emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2020/0055685-1**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2020-SMS.G**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LUYA, PROCEDIMENTO, LATEX, C/ TALCO,AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL - ITENS 1 - 2.362.000 UNIDADES; 2 - 3.933.300 UNIDADES; 3 - 2.500.000 UNIDADES E 4 - 600.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 333/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa SOMAM/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, pelo valor de R\$ 3.758.120,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 47.935/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecedor emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2020/0053324-0**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020-SMS.G**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de DEXAMETASONA FOSFATO DIS-SÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. OU FAM 2,5 ML - 150.000 unidades, por meio da Ata de Registro de Preços nº 054/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, pelo valor de R\$ 95.250,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 48.496/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecedor emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2020/0042254-5**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2019-SMS.G**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de RETINOL, ACETATO (VITA) 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL (VIT.D) 10.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL GO-TAS FRASCO 10 ML - 200.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 399/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa NATULAB LABORATÓRIO S/A, CNPJ nº 02.456.955/0001-83, pelo valor de R\$ 924.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 46.075/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecedor emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2020/0021827-1**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2018-SMS.G**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO**

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste/ABAST (SEI 032265473), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, à empresa, MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ nº 26.499.522/0001-73, detentora da Ata de Registro de Preço nº 320/2018 (SEI 027843462) em razão do atraso injustificado de 72 (setenta e dois) dias na entrega dos produtos, mesmo após autorização de dilação de prazo (SEI 028731982) consubstanciada pela Nota de Empenho nº 40.339/20 (SEI 028501488) e anexo (SEI 028501640), referente à Ordem de Fornecedor nº 0794/20-1 (SEI 028691318), a penalidade de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 1.547 (SEI 032265469), com fundamento no item 8.1.3 ATA DE RP e no art. 86 da